

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, o.c., o Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto nº 28.619/88, a BENEDITA DA SILVA - RG. 1.054.085, Servente, do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, gratificação mensal, a título de repremiação, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Faixa 10, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no Inciso II do art. 1º, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

PORTRARIA DO CHEFE DE GABINETE - de 4.8.88

CLASSIFICANDO:

BENEDITA DA SILVA, RG. 1.054.085, Servente do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, no Gabinete do Secretário.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR: de 3.8.88

DECLARANDO:

no título de EDSON LEMES DA SILVA, RG. 466.670, que o nome correto do interessado é EDISON LEMES DA SILVA, e não como constou.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
de 4/8/88

DECLARANDO na Portaria de aposentadoria em nome de CELSO QUADROS POTT, RG. nº 1.145.677, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível II, referência "33", Tabela I, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 49 da L.C. nº 309/83, de gratificação (50%) de que trata a L.C. nº 408/85, de abono de que trata o artigo 19, da L.C. nº 421/85 e vantagens da Lei nº 5.135/59, o.c., o artigo 19, alínea "b", do Decreto nº 34.646/59 e não como constou.

DECLARANDO na Portaria de aposentadoria em nome de CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. nº 650.340, que o interessado foi aposentado no cargo de Chefe de Segundo Administração Geral, padrão 23-D, efetivo da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de sexta-partes e da Lei nº 5.135/59, o.c., o artigo 19, alínea "b", do Decreto nº 34.646/59 e não como constou.

DECLARANDO na Portaria de aposentadoria em nome do Bel. JORGE ROBERTO ARANHA DE MACEDO VIEIRA, RG. nº 653.906, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador Sub-chefe Nível I, padrão 30-E, efetivo do SQC-II-QSJ, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 49, da L.C. nº 309/83, de sexta-partes e vantagens da Lei nº 5.135/59, o.c., o artigo 19, alínea "b" do Decreto nº 34.646/59 e não como constou.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DE 27/07/88

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, o cargo do Bel. MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB, RG nº 7.660.490, Procurador do Estado Nível I, na Ref. 07, a partir de 14.06.87, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 10.11.87, para constar, na Ref. 08, a partir de 01.11.87 (artigos 91 e 97 da L.C. 180/78).

DECLARANDO, na resolução em nome de CARMEM LUCIA NASCIMENTO, RG. nº 422.299, Encarregado de Setor II (Pro-labore), SQF-I, EV-2, T.I., que em virtude de obtenção de Adicional na função-atividade de que é titular, a função de serviço público a que a mesma se refere fica enquadrada a partir de 01.12.85, no padrão 09-A, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos D.O.s de 15.10.86 e 10.06.87, para constar:

- no padrão 11-A, a partir de 01.03.86 (L.C. nº 467/86);
- no padrão 14-A, a partir de 01.09.86 (L.C. nº 496/86).

DECLARANDO, na resolução em nome de ADELAIDE RODRIGUES DE ARAUJO, RG. nº 479.572, Encarregado de Setor II (Pro-labore), SQF-I, EV-2, T.I., que em virtude de obtenção de Adicional na função-atividade de que é titular, a função de serviço público a que a mesma se refere, fica enquadrada a partir de 30.12.85, no padrão 09-A, ficando em consequência cancelada a apostila publicada no D.O. de 12.09.86.

DECLARANDO, nos termos do Artº 3º da L.C. 467/86, publicada no D.O. de 03.07.86, que a função de serviço público de Encarregado de Setor II (Administração Geral), SQF-I, EV-2, T.I., em nome de ADELAIDE RODRIGUES DE ARAUJO, RG. nº 479.572, fica enquadrada a partir de 01.03.86, no padrão 11-A, ficando cancelada a apostila publicada no D.O. de 15.10.86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTRARIAS DO COORDENADOR - de 3.8.88

Classificando o cargo de Médico I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Dr. CLAUDIO VITOR BERTOZZO PIMENTEL, R.G. nº 8.750.184, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru,

Tornando sem efeito a Portaria Coespe nº 534/88 D.A. de 26, publicada no D.O. de 28.7.88, que classificou o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. RUBENS DE CAMARGO LIMA, RG. 5.689.650, na Cadeia Pública do Hipódromo.

Tornando sem efeito a Portaria Coespe nº 536/88 D.A. de 26, publicada no D.O. de 28.7.88, que classificou a função-atividade do Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ROBERTO JOSE DOS SANTOS, RG. 4.505.192, na Penitenciária do Estado.

DESPACHO DO COORDENADOR - de 1.8.88

Concedendo à Sra. ESTER SILVA SAMIOS, RG. 8.978.050, Servente, do SQF-II-QSJ, classificada nesta Coordenadoria 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 15.7.88, nos termos do artigo 217, inciso XI, letra "f", do Decreto nº 13.412/79.

**VARA DE MENORES
DO FORO REGIONAL IV
LAPA**

Rua Aurélia, 650

Fone 263-1517

CEP 05046 - São Paulo

Atende os moradores dos subdistritos de Brasilândia, Jaraguá, Lapa, Nossa Senhora do O, Pico do Jaraguá, Pirituba, Vila Jaguara e Perus.

Promoção Social

Sobre o
Vigília da Praça

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 4-8-88

Na Resolução de 3-8-88, atribuindo em nome de Neida Yocco Teuya, onde se lê combinado com o artigo 23 da Lei 10.261/68, leia-se:

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTRARIA CAR 37/88, DE 4-8-88

DESSANDO à pt. de 06 de novembro de 1987 a Designação de MARIA APARECIDA NOCHERA FRACON, RG. 6.723.100, Assistente Social, Pd.17-A-3-1 do SQF-II-JSEPS para responder pelo cargo de Assistente Social Chefe, Pd.18-A-3-1, vago em de correnteza da aposentadoria de Dinah Teixeira Grande, classificado no Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social São Paulo-Oeste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o item 2, do Parágrafo Único, do inciso VI, do artigo 17, do Decreto nº 14.825/80.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO VALE DO PARÁBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor Substituto, de 29-7-88

DECLARANDO que o Título de Agressão, de 02.6.77, que o nome correto da interessada é NAMOY WERNICK, R.G. 8.270.027, escriturário, SQF-II, Padrão 11-A, e não como constou.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MARÍLIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora, de 22-7-88

DECLARANDO:

No título de funcionária a seguir mencionado, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade:

ANTONIA GUIOMAR DRUZIAN SUNAHARA, RG. 6.467.750, Encarregado de Setor II, a partir de 08/07/88, no padrão 17-B-2-I, do SQC-II.

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antônio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 04-08-88

DISPENSANDO: a pedido, o Bel. José Cássio Neves Leite, RG-1.561.546, Delegado de Polícia de Classe Espacial, das funções de Delegado Regional de Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Campinas, do DERIN, ficando em consequência, cessado o pro-labore correspondente.

DESIGNANDO: o Bel. Adolfo Magalhães Lopes, RG-1.851.891, Delegado de Polícia de Classe Espacial, do QSSP, para exercer as funções de Delegado Regional de Polícia da Delegacia de Polícia de Campinas, do DERIN, fazendo jus ao pro-labore correspondente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 04-08-88

No processo GS-4209/87 DGP-8996/85 Volumes I a VII em que Rubens Correa Claro e Outros, interpõe recurso: Conheço dos recursos interpostos por Silvio Sciascia, Raul Cristófaro Junior, Rubens Correa Claro e Antonio Carlos da Silva Laudares. Investigadores de Polícia, para, no mérito negar-lhes provimento por falta de amparo legal ficando, em consequência, mantidos os despachos recorridos.

No processo GS-7119/78 SSP-19238/88 Volumes I e II c/ CG-1473/79 em que Durval Tadeu Dias de Araújo, responde a processo administrativo: ABSOLVO o interessado da imputação que lhe é feita na portaria inaugural.

No processo GS-348/88 DGP-10279/86 Volumes I e II em que Nelson Gomes de Araújo, solicita reconsideração de penalidade: Conheço do recurso interposto pelo interessado para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal, ficando, em consequência, mantido o despacho recorrido.

No processo GS-4367/88 DGP-8772/87 Volumes I e II em que Emilio Batista Medina Filho e Outros, respondem a processo administrativo: ABSOLVO os Investigadores de Polícia Emilio Batista Medina Filho, Normando Pinto Gomes, Edmilson França de Oliveira e o Agente Policial Vicente Cutolo Sobrinho, por não provadas as acusações contidas na inicial.

No processo GS-2001/86 DGP-8297/85 Volumes I e II em que Eurípedes Santos Bueno e Outro, interpõe recurso: Não conheço do recurso interposto pelo interessado por impenitente.

No processo GS-4180/88 DGP-620/88 em que Wilson Roberto Benini, interpõe recurso: Conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito negar-lhe provimento por falta de amparo legal ficando, em consequência, mantido o despacho recorrido.

No processo GS-7366/87 DGP-1629/87 Volumes I e II em que Rubens Conilho, Investigador de Polícia e José Valentim Agente Policial, respondem a processo administrativo: - ABSOLVO os interessados por não provadas as acusações contidas na inicial.

No processo GS-2443/B3 SSP-1878/82 Volumes I e II em que Carlos Fernandes Alves Miranda, ex-Carcereiro, solicita readmissão: Nego provimento ao pedido de readmissão interposto pelo interessado, por falta de amparo legal.

No processo GS-4479/88 CGP-13340/87 Volumes I e II em que Fábio Leme de Vasconcelos, respondem a processo administrativo: ABSOLVO o interessado por não provadas as acusações contidas na inicial.

PORTRARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 04-08-88

EXONERANDO: nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a partir de 14.03.88, a pedido Vilides Claudio Giriboni de Camargo Mello, RG-3.173.871, Investigador de Polícia III, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da secretaria e da Sede, por ter assumido outro cargo público.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 04-08-88

Na Resolução admitindo referente a Anaides Bittencourt, RG-4.780.833 e Outros:
Onde se lê: para o curso de formação técnico profissional de Agente Policial I, leia-se: para o curso de formação técnico profissional de Agente de Telecomunicações Policial I.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Fortarias do Delegado Geral, de 4-8-88

CLASSIFICAMENTO EM VIGÊNCIA DE NOVAÇÃO, nos termos do art. 1º, da Resol. SSP nº 87/87:

no DEPC, os Médicos Legistas I, abaixo relacionados, designando para sede de exercício o IML:

Dr. JOSE LOISSES DE SOUZA - RG. 2.368.802
Dr. JULIO CESAR VIOLA - RG. 7.349.014
Dr. GERALDO CONRAD LE AZVEDO SOUZA - RG. 14.010.911
Dr. CARLOS ALBERTO ATTIB LIQUEL - RG. 6.568.567
Dr. NEIDE SALTE FREDDERICO DE OLIVEIRA - RG. 5.465.253
Dr. REINALDO DA COSTA BARROS - RG. 4.303.759
Dr. LUIZ HENRIQUE ARAUJO AZEVEDO - RG. 5.282.529
Dr. NELSON ISSAIK NAKAMURA - RG. 4.106.374
Dr. ANTONIO PLACIDO CARVALHO CHICARINO - RG. 15.857.800
Dr. EDUARDO KARTELLE - RG. 5.317.434
Dr. LEONATO PERREIRA LEITE - RG. 7.111.058
Dr. IOLORES ISETTY RODRIGUES PAZ - RG. 5.339.309
Dr. WILLIAM EDUARDO NOGUEIRA SOARES - RG. 11.605.086
Dr. ROBERTO DE ANDRADE - RG. 3.181.531
Dr. OLGA MARIA PARAVANI - RG. 6.841.318
Dr. NOIZ HALPON - RG. 3.614.001
Dr. PLAVIO TADEU BRAGAGNIO - RG. 7.364.698
Dr. NILSON YUZO HASHIZUME - RG. 3.757.425
Dr. NILCIO SCHWARTZ EICHALANY - RG. 3.962.222
Dr. DAVID XENEGHETTI - RG. 5.519.234
Dr. LUIZ MARCIO INACO CIRINO - RG. 8.123.500

(DGP/3513-P).

no DEPC, os Médicos Legistas I, abaixo relacionados, designando para sede de exercício os Setores de Perícias Médico Legais, do IML, nas seguintes unidades:

Delegacia de Polícia do Município de Diadema

Dr. GERALDO BARBOSA CARACCIOLI JUNIOR - RG. 3.533.233
Dr. CARLOS ALEXANDRE RACHID - RG. 3.585.928
Dr. NEY SERGIO GONCALVES -